



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO  PARALISAÇÃO  APREENSÃO

3328 / 20 26

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: G C EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço: AV. PAPA JOÃO XXIII 2257 SALA 04  
CEP: 09370 800 Bairro: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL  
Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 44328 185/0001-33

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA LUIS BENASSO 583  
Bairro: JD. HAYDEE - MAUÁ - SP Inscrição: 04 050 043

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

**LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais**

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
  - II – Asseio das vias  III – Obstrução ou danificação  IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios**

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
  - Construção  Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
  - Construção  Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:**  IMEDIATO  15 dias  30 dias  90 dias

OBS: FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR A LIMPEZA DO LOTE SEM ATEAR FOGO NO PRAZO DE 15 DIAS E RESTAURAR O PASSEIO NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Via AR  
Notificado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 13, 04, 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)